



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 379/2009

Revoga a Portaria nº 072, de 02 de abril de 2004 que concedeu Gratificação pela Regência em Sala Especial à servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 072, de 02 de abril de 2004 que concedeu Gratificação pela Regência em Sala Especial à servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.413.927-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24 / março	20 09
DE N.º	8.537	
UMUARAMA,	24 / 03	20 09
Joceline M. Filho		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		